



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br

1979
7

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

2020000000086

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.404.158/0001-90, com sede na Av. Comendador Aladino Selmi, nº. 4.630, Galpão I, Mezanino, Sala 5 - Vila San Martin, CEP: 13069-096, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Diretor Senhor **André Quintela Barbosa**, brasileiro, casado, Diretor de Sistema, ELT e Bilíngue, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG10304995 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 014.700.736-41, residente e domiciliado na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 8º andar Apto. 124, Bairro Água Branca São Paulo – SP - CEP: 05001-100 e pelo seu Procurador Senhor **Felipe Salgado Fischer**, brasileiro, casado, Diretor Com. de Governo, portador da Cédula de Identidade 3.397.000 SSP – PE e inscrito no CPF/MF sob nº 799.188.674-34, residente e domiciliado na R. Alberto Cerqueira Lima, 29, Torre Auri, Bairro Taquaral, Campinas – SP, CEP: 13076-010, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 054/2019**, oriundo da **Concorrência nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 15.637/2018**, para continuidade no fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que atuam com essas etapas escolares, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **27 de março de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os valores para fornecimento, sendo:

item 01: valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais) e **item 02:** valor unitário de

Handwritten signatures and initials: a large blue signature, a blue signature, and several initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), **total referente à Educação Infantil R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais); item 03:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais), **item 04:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais), **item 05:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), **item 06:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), **item 07:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$232.400,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), **item 08:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais), **item 09:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), **item 10:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) e **item 11:** valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais), **total referente ao Ensino Fundamental R\$ 1.996.400,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais);**

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor global estimado de **R\$ 2.492.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:

nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30.00 – FICHA 127 – RECURSO PRÓPRIO

nº 02.09.10.12.365.0013.2069.3.3.90.30.00 – FICHA 174 – RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** apresentará, até o quinto dia útil, após a assinatura do presente termo, garantia de **5%** (cinco por cento) em uma das modalidades autorizadas pelo Artigo 56 da Lei 8.666/93, o que se fará constar nos autos mediante termo de garantia.

Parágrafo Primeiro: A eficácia deste aditamento fica condicionada à apresentação da garantia.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1981
3

Parágrafo Segundo: Caso a **CONTRATADA** não apresente garantia no prazo do caput, rescindir-se-á de pleno direito o ajuste, com aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 11 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA
André Quintela Barbosa
RG Nº.: MG10304995 SSP/MG
CPF Nº.: 014.700.736-41

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA
Felipe Salgado Fischer
RG Nº.: 3397000 SSP – PE
CPF Nº.: 799.188.674-34

TESTEMUNHAS:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Guimarães
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO.

Processo Administrativo nº 15.637/2018

Concorrência nº 001/2018

Contrato nº 054/2019

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

Objeto: continuidade no fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que atuam com essas etapas escolares.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de março 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

RG: 25.366.469-X SSP/SP

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial: Rua Candido Venturino, nº 300, Jardim Venturini, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: crispbonini@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3837-2888

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1983
}

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: André Quintela Barbosa
Cargo: Diretor de Sistema, ELT e Bilíngue
CPF: 014.700.736-41 RG: MG10304995 SSP/MG
Data de Nascimento: 25/08/1983
Endereço residencial completo: Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 8º andar Bairro Água Branca São Paulo – SP - CEP: 05001-100.
E-mail institucional: backoffice.name@pearson.com
E-mail pessoal: backoffice.name@pearson.com
Telefones: (16) 99174-6279 / (11) 3512-2440

Assinatura: _____

Nome: Felipe Salgado Fischer
Cargo: Diretor Com. de Governo
CPF: 799.188.674-34 RG: 3397000 SSP – PE
Data de Nascimento: 29/10/1971
Endereço residencial completo: R. Alberto Cerqueira Lima, 29, Torre Auri, Apto. 124 Bairro Taquaral Campinas – SP - CEP: 13076-010.
E-mail institucional: felipe.fischer@pearson.com
E-mail pessoal: felipe.fischer@pearson.com
Telefones: (19) 99763-7062 / (81) 99609-1099

Assinatura: _____

2